



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 4.268, de 27 de novembro de 2023.

Concede Título de Cidadã Tocantinense à
Senhora Amália Maria Santana da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Amália Maria Santana da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas,
aos 27 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República
e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil